Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte

Plataforma Nacional de Editais de 25/06/2026
Certidão de publicação 38
Edital

Número do processo: 0802571-75.2012.8.20.0124
Classe: RECUPERAçãO JUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte
Órgão: 25ª Vara Cível da Comarca de Natal
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 25/06/2026
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatários(as): WILLIAN CARMONA MAYA
FERNANDO PIRES MARTINS CARDOSO
RADIR AZEVEDO MEIRA FILHO
NELSON BRUNO DO REGO VALENCA
RODRIGO CARDOSO BIAZIOLI
LIEGE MARIA ZAFFARI
DANILO MEDEIROS BRAULINO
FERNANDA DAL PONT GIORA
SOLANGE ALENCAR DE MEDEIROS VASCONCELOS
IVAN DE SOUZA CRUZ
ERICA PINHEIRO DE SOUZA
MARIANO JOSE BEZERRA FILHO
PEDRO HENRIQUE LAGUNA MIORIN
GLEYDSON KLEBER LOPES DE OLIVEIRA
CARLOS JOILSON VIEIRA
DIEGO ALBORNOZ PEREIRA
LUDMILA FERREIRA DE FARIAS
ANDREO ZAMENHOF DE MACEDO ALVES
ELIZABETH AGRA DUARTE DE LIMA
LUCIANO CALDAS COSME
JOSIKLEIA MICHARLY DO NASCIMENTO SILVA BEZERRA
TAIS HELENA VIEIRA CUNHA MATIAS
FREDERICO LEITE MATOS COSTA
ITALO JOSE SOARES DE MEDEIROS
EDUARDO ANTONIO DANTAS NOBRE

WALTER HIPERIDES SANTOS DE LIMA
SILVIA FERREIRA PERSECHINI MATTOS
RODRIGO DE SOUZA CAMARGOS
ITAMAR NOGUEIRA DE MORAIS
ANDREA NOGUEIRA PEREIRA SOLANO
ANA LUCIA DA SILVA BRITO
DANIELI MICHELON DO VALLE
SERGIO RENATO DE SOUZA SECRON
CLAYTON MOLLER
ARTEMIO JORGE DE ARAUJO AZEVEDO
CLARA NUNES BARRETO TEIXEIRA
NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
MARCIO RAFAEL GAZZINEO
RONALD CASTRO DE ANDRADE
ROBERTA SANCHES DA PONTE
BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI
JOSE EDUARDO DIAS DA FONSECA
GUSTAVO ALESSANDRO DAPPER
IAN COUTINHO MAC DOWELL DE FIGUEIREDO
IGOR FONSECA BRITO
RAFAEL CECYN LUNDGREN
FABIANO FALCAO DE ANDRADE FILHO
UBIRAJARA EMANUEL TAVARES DE MELO
SERVIO TULIO DE BARCELOS
WILSON SALES BELCHIOR
JOSE SAVIO LOPES
DANIEL CIDRAO FROTA
JOSE FERNANDO MARUCCI
JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO
CLARA CHAITZ SCHERKERKEWITZ
SAULO COSTA DE ALBUQUERQUE
JULIANA FERRAZ SUASSUNA
SERGIO LUIS TAVARES MARTINS
IZABELA GONTIJO DE QUEIROZ TORRES PAULINO
INGRID NEDEL SPOHR SCHMITT
THIAGO COSTA MARREIROS
FERNANDO CARLOS COLARES DOS SANTOS
CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR
BRUNNA DE ARRUDA QUINTEIRO
OLAVO DE SOUZA ROQUE
UVIFRIOS DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA
THIAGO ALVES BRANDAO
JOãO LOYO DE MEIRA LINS

TALITA MOTTA MEIRA PIRES BEZERRA
RODRIGO SILVA FERREIRA
NILBERTO RAFAEL VANZO
EDINEIA SANTOS DIAS
JAYME BROWN DA MAIA PITHON
GEORGE REIS ARAUJO DE MELO
CONSUELO MARIA DOS SANTOS
DOMICIANO NORONHA DE SA
TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
THIAGO MARCHIONI
URBANO VITALINO DE MELO NETO
NOêMIA MARIA DE LACERDA SCHüTZ
RAYANNA LINHARES BARROSO CORDEIRO
SANDRA KHAFIF DAYAN
VELUZIA MARIA MAIA CAVALCANTI DE LIMA SOFFIATTI
LETICIA SUZANE ANDRADE SILVA
ARITELMO FRANCO SILVA
HERIBERTO ESCOLASTICO BEZERRA JUNIOR
CLENILDO XAVIER DE SOUZA
RODRIGO FONSECA ALVES DE ANDRADE
JOVANA BRASIL GURGEL DE MACEDO
ASTOR BILDHAUER
RICARDO VICTOR GAZZI SALUM
ADRIANA CRISTINA ZACCAS FIORITO

Advogado(a): DANILO MEDEIROS BRAULINO - OAB RN - 11231A

Teor da Comunicação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE Juízo de Direito da 25ª Vara Cível da Comarca de Natal 4ª Secretaria Unificada das Varas Cíveis da Comarca de Natal Rua Doutor Lauro Pinto, 315, 6º Andar, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-972 Telefone: (84) 3673-8530. Horário de atendimento: 8h às 14h. WhatsApp: (84) 3673-8530. Email: 4secuniciv@tjrn.jus.br. Balcão Virtual Atendimento por videochamada. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE UVIFRIOS DISTRIBUIDOR ATACADISTA Ltda CNPJ/MF 02.672.245/0001-90 Art. 36 da Lei de Recuperação Judicial e Falências (Lei 11.101/2005) Processo n.: 0802571-75.2012.8.20.0124 Ação: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) Requerente :UVIFRIOS DISTRIBUIDOR ATACADISTA Ltda O Excelentíssimo Senhor Doutor CLEOFAS COELHO DE ARAÚJO JÚNIOR, MM Juiz de Direito da 25ª Vara Cível da Comarca de Natal, na forma da lei e no uso de suas atribuições legais etc. FAZ SABER a todos quantos virem este edital ou dele conhecimento tiverem que, nos autos RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) de UVIFRIOS DISTRIBUIDOR ATACADISTA Ltda (Processo n. 0802571-75.2012.8.20.0124, foi CONVOCADA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES que será realizada, na modalidade híbrida/presencial, em 1ª convocação, no dia 21/07/2026, às 09h30min, no Hotel Maine, Andar Mezanino - Entrada pela Lateral - Avenida Senador Salgado Filho, 1981, Lagoa Nova, Natal/RN, cujo acesso remoto deverá ser disponibilizado pela recuperanda e Administrador Judicial, com especificação de plataforma e meio de acesso, ocasião em que será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. FICAM os credores interessados desde já avisados que, caso a assembleia não se instale por falta de quórum na 1ª convocação, deverão se reunirem em 2ª convocação no dia 28/07/2026, no mesmo horário e local, com qualquer número de presentes. A Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação sobre: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado; b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e c) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, bem como a adoção de medidas necessárias à implementação do Plano de Recuperação Judicial. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial mediante consulta aos autos digitais, devendo acessar o sítio eletr

ônico http://www.tjrn.jus.br e/ou por meio de solicitação dirigida ao e-mail do Administrador Judicial FERNANDO CARLOS COLARES DOS SANTOS, CRC/RN 9510/T/CE, a saber: fernando@colares.adv.br. Telefones para contato com a Administração Judicial: (84) 3211-6408 e (84) 99974-6408 O credor poderá ser representado na Assembleia Geral de Credores por mandatário ou patrono (instrumento público ou particular), desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Assembleia documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação do ID. dos autos do processo em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º da Lei n° 11.101/2005). Se a representação dos credores trabalhistas se fizer pelo sindicato, ela se regerá pelo descrito no artigo 37, § 5º, da Lei 11.101/2005, com prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentação da relação de associados e demais documentos previstos em Lei a ser entregue também através do e-mail do Administrador Judicial. Não serão recebidos documentos pela via física no endereço do Administrador Judicial. As habilitações de credores representados por procurador ou mandatário, para participação da primeira convocação da Assembleia Geral de Credores serão recebidas a partir da publicação do edital de convocação até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes do 1º conclave, nos termos do artigo 37 § 4º, da Lei 11.101/2005. E, para segunda convocação, a partir das 09h – horário local - do dia 22/07/2026 até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes do início do respectivo conclave. As habilitações para participação da Assembleia Geral de Credores dos credores que não serão representados por patrono ou mandatário serão recebidas a partir da publicação do edital de convocação até 24 horas antes do início do primeiro conclave. E, em segunda convocação, a partir das 09h – horário local - do dia 22/07/2026 até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes do início do conclave, não admitindo, em ambos os casos a habilitação no dia da AGC ou depois dos dias/horários ora fixados. A recuperanda deverá publicizar a designação da AGC na imprensa, mídias sociais e/ou qualquer outro meio idôneo. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM Juiz expedir o presente edital, por ele assinado, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN)/Plataforma Nacional de Editais do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, disponível no endereço eletrônico https://comunica.pje.jus.br/. EXPEDIDO em Natal/RN, aos 24/06/2026. Eu,(ROBSON FELICIANO GONÇALVES DANTAS), Chefe de Secretaria Unificada, o digitei e o conferi. Em Natal/RN, 24 de junho de 2026 CLEOFAS COELHO DE ARAÚJO JÚNIOR Juiz de Direito (documento assinado digitalmente na forma da Lei n°11.419/06) 1 ENUNCIADO 103 DA III JORNADA DE DIREITO COMERCIAL – Em se tratando de processo eletrônico, os editais previstos na Lei n. 11.101/2005 podem ser publicados em versão resumida, somente apontando onde se encontra a relação de credores nos autos, bem como com a indicação do sítio eletrônico que contenha a íntegra do edital.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/r2nqe4VJbZaWhLuWhn1dKmRKk7AgOM/certidao
Código da certidão: r2nqe4VJbZaWhLuWhn1dKmRKk7AgOM